



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 12 de setembro de 2014.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 103/2014 – Aquisição de material elétrico XII.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA 1:

Conforme escrito:

Com Relação ao Rack solicitado no item 1, estamos ofertando o nosso produto conforme abaixo :

Mini Rack de Parede (sobrepôr) 16Ua x 580mm - Cor BG, **com a** Porta Frontal com vidro cristal temperado e chave nas Laterais e Fundo soldado, estrutura monobloco; Medidas do nosso Rack Ext.:A:795,L:560 eP:580mm. No descritivo , o pregoeiro informa rack com painéis removíveis nas laterais e fundo. O rack seria PIVOTANTE?

RESPOSTA:

Não. O rack deve possuir painéis removíveis nas laterais e fundo.

PERGUNTA 2:

Conforme escrito

Informo que o nosso rack a fixação e na tampa traseira que será fixado na parede com parafusos e buchas .

No descritivo , o pregoeiro informa rack com porta frontal com vidro de segurança?

No meu entendimento seria com Chave na Porta Frontal. Esta correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Não. O rack deverá possuir porta com vidro temperado ou acrílico, chamado "vidro de segurança".

PERGUNTA 3:

Conforme escrito

Com relação a bandeja de fixação frontal do item 02, estamos ofertando com profundidade de 290 mm / 19 " atende?

RESPOSTA:

Não. A profundidade da bandeja solicitada é de 580mm, logo a bandeja ofertada não atende ao descritivo.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro - TRE/SP